

## **RESOLUÇÃO Nº031/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 13 de abril de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA – Enseada do Suá.

Considerando a Portaria GM/MS nº 599, de 23 de março de 2006, que define a implantação e estabelece critérios de credenciamento/habilitação dos serviços especializados Centros de Especialidades Odontológicas CEO Tipo 1, CEO Tipo 2 CEO Tipo 3;

Considerando a Portaria GM/MS nº 600, de 23 de março de 2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.373, de 7 de outubro de 2009, que altera a redação da Portaria/GM Nº 599, de 23 de março de 2006.

Considerando que a mudança de Tipologia CEO II para CEO III, que já se encontra em funcionamento no Centro Municipal de Especialidades Vitória, CNES: 3038467, situado na Av. Dario Lourenco de Souza, nº 120, Mario Cypreste, Vitória ES, CEP: 29027-215, acarretará no aumento da oferta de serviços especializados contribuindo para a melhora do cuidado à saúde bucal, de maneira integral, com qualidade e resolutividade que atenda às reais necessidades da população do município de Vitória;

Considerando Ofício nº 075/2023/SEMUS/GAB, solicitando alteração da tipologia do Centro de Especialidades Odontológicas do Tipo II para tipo III do município de Vitória ES;

Considerando parecer Técnico do Núcleo Especial de Atenção Primária/NEAPRI/GEPORAS Referência Técnica de Saúde Bucal, de 06 de fevereiro de 2023;

Considerando Resolução nº 1505, de 09 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do município de Vitória, aprovando o projeto de alteração da tipologia do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Vitória/ES do Tipo II para Tipo III;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 001/2023 da CIR Metropolitana, que aprova a alteração da tipologia do Centro de Especialidades Odontológicas, do Tipo II, para tipo III, do Município de Vitória ES.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 19 de abril de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 19/04/2023 16:00:24 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/04/2023 16:00:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-73934X>